

# **PORTARIA N° 130/2024 – Dispõe sobre a exoneração de Coordenador da Atenção Básica lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA N° 130/2024**

**PORTARIA N° 130/2024**

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador da Atenção Básica lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a estrutura da administração deste Município

estabelecida pela Lei Municipal nº Lei nº 690/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar **ROBSON EGÍDIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF: 058.877.824-\*\*, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA (Lei nº 690/2023).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2024, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 28 de novembro de 2024.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Esdras Javã da Silva  
**Código Identificador:**E9202F0B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2024. Edição 3424  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>